

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/21, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **ELZA ZELITA MARIA DE MATOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.909.145/0001-66, com sede na Rod. Ba 265- KM 80 Estrada para Condeúba, S/N, Bairro Alfavile, na cidade de Piripa, Bahia. **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Diversas (Lei Paulo Gustavo, Lei Aldir Blanc II. Sistemas Municipais e Estaduais e Federais da Cultura) Pautando o planejamento normativo e execução dos termos e convênios culturais junto ao Município, Através da Secretaria Municipal da Cultura Esporte e Lazer. Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 017/2024**, devendo ser celebrado o contrato com **ELZA ZELITA MARIA DE MATOS - ME**. Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 16 de Maio de 2024.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024**, para Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Diversas (Lei Paulo Gustavo, Lei Aldir Blanc II. Sistemas Municipais e Estaduais e Federais da Cultura) Pautando o planejamento normativo e execução dos termos e convênios culturais junto ao Município, Através da Secretaria Municipal da Cultura Esporte e Lazer, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **ELZA ZELITA MARIA DE MATOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.909.145/0001-66, com sede na Rod. Ba 265- KM 80 Estrada para Condeúba, S/N, Bairro Alfavile, na cidade de Piripa, Bahia. Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Jilvan Teixeira Ribeiro - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 16 de Maio de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU
ESTADO DA BAHIA

RESUMO DE CONTRATO Nº 040-05/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba

Contratado: ELZA ZELITA MARIA DE MATOS - ME.

Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria Diversas (Lei Paulo Gustavo, Lei Aldir Blanc II. Sistemas Municipais e Estaduais e Federais da Cultura) Pautando o planejamento normativo e execução dos termos e convênios culturais junto ao Município, Através da Secretaria Municipal da Cultura Esporte e Lazer.

Valor do contrato: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Prazo de duração: 4 meses

Data de Assinatura: 20 de Maio de 2024.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 017/2024.

Base Legal: Inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/21.